

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2015 - OBJETO: aquisição de materiais para confecção da ornamentação para o evento, "São João 2015", que será realizado entre os dias 19 e 24 de junho, e promovido pela Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas reuniram-se o Pregoeiro **LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS** e a Equipe de Apoio formada por **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e **IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro de 2015, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/SRP**, cujo objeto é **aquisição de materiais para confecção da ornamentação para o evento, "São João 2015", que será realizado entre os dias 19 e 24 de junho, e promovido pela Prefeitura Municipal de Amargosa**, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Compareceram ao Certame as empresas: **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA - ME**. CNPJ: 11.936.984/0001-33, representada pelo Sr. **GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA** - CPF nº. 374.839.275-34. A empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** - CNPJ: 34.365.056/0001-61, representada pelo Sr. **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** - CPF nº. 184.877.265-34. A empresa **I ALMEIDA REIS** - CNPJ. 32.675.217/0001-98, representada pela Sr^a **IVONETE SANTIAGO DE JESUS MAGALHÃES** - CPF. 992.712.145-87. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos o Pregoeiro solicitou do licitante seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias.

Item 01

O Pregoeiro verificou a proposta escrita apresentadas para o Item 01, classificando em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA	31.350,00	Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS	27.497,20	Classificada
I ALMEIDA REIS	26.234,00	Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **Lote 01**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As Empresas **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA - ME** e **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** declinaram. Encerrada a etapa de lances que foi registrado no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou a proposta segundo o oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$ 26.234,00**, em **2º Lugar** a Empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 27.497,20** e em **3º Lugar** a Empresa **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 31.350,00**, conforme registro no Mapa de Lances anexo a presente ata.

Foi aberto o Envelope "B" contendo os documentos de habilitação da empresa **I ALMEIDA REIS**, os quais foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que não apresentaram impugnações, encontrando-se então em conformidade com o edital. Assim, o Pregoeiro julgou habilitada a licitante, adjudicando-lhe o Item 01.

Item 02

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 02, classificando aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA	3.843,00	Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS	4.847,50	Classificada
I ALMEIDA REIS	3.076,76	Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **Lote 02**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA** registrou o lance. Encerrada a etapa de lances que foi registrado no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou a proposta segundo o oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$: 3.000,00**, em **2º Lugar** a Empresa **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 3.500,00** e em **3º Lugar** a Empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 4.847,50**, conforme registro no Mapa de Lances anexo a presente ata. Foi solicitada amostra para do item 06, conforme disposto no item 16.1 do edital que foi avaliada pela comissão técnica e achada conforme com as especificações exigidas.

Em virtude da habilitação da empresa conferida e achada conforme no Lote 01, o pregoeiro decidiu julgar a empresa **I ALMEIDA REIS** habilitada, adjudicando-lhe o Item 02, com o valor de valor de **R\$: 3.000,00**.

Item 03

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 03, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 03 -(PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA	29.000,00	Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS	30.000,00	Classificada
I ALMEIDA REIS	29.800,00	Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **Lote 03**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA** registrou o lance. Encerrada a etapa de lances que foi registrado no mapa em anexo, o Pregoeiro ordenou a proposta segundo o oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 29.000,00**, em **2º Lugar** a Empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$ 29.800,00** e em **3º Lugar** a Empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 30.000,00**, conforme registro no Mapa de Lances anexo a presente ata. Foi solicitada amostra para todos os itens, conforme disposto no item 16.1 do edital que foi avaliada pela comissão técnica e achada conforme com as especificações exigidas.

Foi aberto o Envelope "B" contendo os documentos de habilitação da **JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA**, os quais foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes que não apresentaram impugnações, encontrando-se então em conformidade com o edital. Assim, o Pregoeiro julgou habilitada a licitante, adjudicando-lhe o Lote 03.

Ato contínuo, o Pregoeiro verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 04, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 04 -(PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA	-	SEM PROPOSTA
VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS	3.000,00	Classificada
I ALMEIDA REIS	-	SEM PROPOSTA

Em virtude de haver apenas um licitante participante presente, o pregoeiro procedeu com a negociação direta para redução do valor apresentado.

Foi registrada, a proposta segundo o valor oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 2.800,00**. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS**, que foi achada em conformidade com o edital. Assim, o Pregoeiro julgou habilitada a licitante, adjudicando-lhe o Item 04.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS

Pregoeiro

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Equipe de Apoio

IVANILDES RIBEIRO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

JULIVAL CALDAS DE OLIVEIRA - ME

Gileno José Cruz Oliveira – CPF nº. 374.839.275-34

VALDIR CATARINO DE ARAUJO SANTOS

Valdir Catarino de Araujo Santos – CPF nº. 184.877.265-34

I ALMEIDA REIS

Ivonete Santiago de Jesus Magalhães – CPF. 992.712.145-87